



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 521/2026

A Sua Excelência o Senhor

VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, com fulcro no art. 258 e seus parágrafos, bem como no art. 259, da Resolução nº 99, de 17 de dezembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari), a convocação do Senhor Rodrigo da Silva Cardoso, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que compareça a esta Casa Legislativa, em data e horário a serem designados pela Presidência, a fim de prestar esclarecimentos formais acerca das intervenções urbanísticas e estruturais relacionadas à Rua Bias Fortes e adjacências.

Nos termos do §1º do art. 258 da Resolução nº 99/2021, indicam-se os motivos da convocação e os quesitos a serem respondidos:

- Qual o projeto de engenharia que será executado na Rua Bias Fortes, com apresentação de memorial descritivo, estudo técnico preliminar, projeto executivo, laudos geotécnicos e demais documentos pertinentes;
- De quem emanou a ordem de demolição das propriedades privadas localizadas na Rua Bias Fortes;
- Qual o ato normativo ou judicial que fundamentou a referida demolição;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Qual o valor pago, ou a ser pago, a título de indenização aos proprietários dos imóveis demolidos pela Administração Pública Municipal, bem como a modalidade indenizatória adotada, observando-se o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da CRFB/1988;
- Qual será a destinação futura da área objeto das demolições;
- Quais medidas emergenciais vêm sendo adotadas para conter o avanço do processo erosivo que atinge a Rua Coronel José Ferreira Alves, o qual avança progressivamente sobre a via, tendo já comprometido quase a totalidade do pavimento asfáltico em determinado trecho, reduzindo significativamente a faixa de rolamento e colocando em risco o fluxo regular e seguro de veículos;
- Qual o prazo estimado para solução definitiva da instabilidade geotécnica da área;
- Quais ações estão sendo adotadas ou planejadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em colaboração com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), visando prevenir danos à coletividade durante o período chuvoso, especialmente no final do verão.

A presente convocação justifica-se diante da evidente relevância pública da matéria, considerando que a área em questão apresenta risco potencial à integridade física de moradores, transeuntes e usuários da via.

Ademais, o período chuvoso do final do verão demanda atenção redobrada do Poder Público. A infiltração contínua da água no solo fragiliza estruturas já afetadas, amplia fissuras existentes e acelera o avanço de crateras e voçorocas, podendo ocasionar colapsos súbitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se que, conforme constatado, os bloqueios realizados pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana vêm sendo reiteradamente descumpridos por motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, circunstância que agrava o risco estrutural existente. Eventual colapso da área poderá, lamentavelmente, resultar em vítimas fatais.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 19 de fevereiro de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 16 votos
REPROVADO P/ ____ - ____ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões em 19/02/2026.

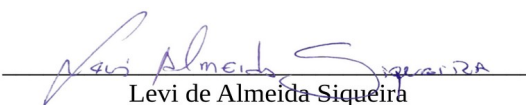




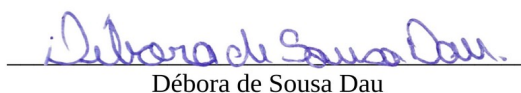
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Levi de Almeida Siqueira

APOIO:


Débora de Sousa Dau


Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22938